



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR
GILBERTO NATALINI

São Paulo, 16 de fevereiro de 2009.

Ofício nº 1020/2009 - 26º GV

Exmo. Senhor,

Solicitamos vossa atenção no sentido de estudar a possibilidade de criação de uma Coordenadoria dos Movimentos Migratórios e Comunidades Estrangeiras.

Essa coordenadoria terá como objetivo formular, coordenar, acompanhar, sugerir, implementar políticas públicas e programas de ação governamental para atender as necessidades específicas da população de imigrantes por meio da geração de políticas públicas que promovam a inclusão e invistam no desenvolvimento local, a paz e a seguridade social, tanto nas comunidades originárias como a dos imigrantes, além de coordenar os esforços de todas as Secretarias Municipais, unificando políticas e ações que promovam a inclusão social e a paz cidadã deste segmento social.

Como sugestão, consideramos que o melhor órgão dessa Prefeitura para realizar a gestão da Coordenadoria é a Secretaria Municipal de Participação e Parceria.

Anexo encaminhamos documento com maiores informações.

Sem mais, renovamos nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Gilberto Natalini
Vereador
Líder da Bancada do PSDB

Exmo. Sr.
Gilberto Kassab
Prefeito da Cidade de São Paulo